

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Registro de Preços do tipo **menor preço por item** para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de interesse da Secretaria Municipal de **Saúde**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores é indispensável para a manutenção da frota de veículos pertencentes a esta Administração Pública, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, tais como transporte, coleta de resíduos e atividades operacionais diversas.

Esta aquisição atenderá às necessidades **Secretaria Municipal de Saúde**, assegurando que cada uma possa desempenhar suas atividades com maior eficiência e qualidade no atendimento ao público.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes.

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os produtos deverão atender às seguintes especificações:

**4.1. Pneus:**

- Devem ser novos, de primeira linha e certificados pelo INMETRO;
- Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses;
- Adequados aos veículos especificados na planilha de quantitativos deste termo.

**4.2. Câmaras de Ar:**

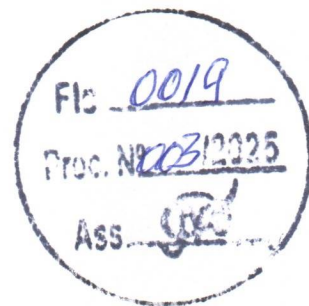
- Compatíveis com os pneus adquiridos;
- Resistência comprovada e sem emendas ou reparos;
- Garantia de 12 meses.

**4.3. Protetores:**

- Fabricados em material resistente e de alta durabilidade;
- Compatíveis com os tamanhos de pneus especificados.

**5. QUANTITATIVOS**

Os quantitativos estão especificados na planilha de preços deste termo de referência, devendo o fornecedor atender aos pedidos de acordo com a necessidade da Administração, respeitando os limites registrados em ata.



## 6. EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS, SANITÁRIAS E REGULATÓRIAS

A licitante deverá apresentar, no momento do cadastramento da proposta, comprovante de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), emitido pelo IBAMA, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n.º 06/2013.

Os pneus ofertados deverão estar certificados pelo INMETRO, nos termos do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos, e a licitante deverá apresentar, no momento da proposta:

- Certificado(s) de conformidade emitido(s) por organismo acreditado;
- Declaração do fabricante ou importador indicando que os produtos ofertados atendem às normas técnicas brasileiras.

A empresa deverá apresentar, junto com a proposta ou quando solicitado, cópia da Licença Ambiental de operação válida, emitida por órgão competente, em nome do fabricante ou da empresa responsável pela atividade de armazenamento e comercialização de pneus, nos termos da legislação vigente.

Declaração ou Alvará Sanitário válido, emitido por autoridade competente (Vigilância Sanitária municipal, estadual ou federal).

A empresa licitante deverá apresentar, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento equivalente que comprove a regularidade da edificação onde opera, conforme exigido pela legislação do Estado ou Município sede.

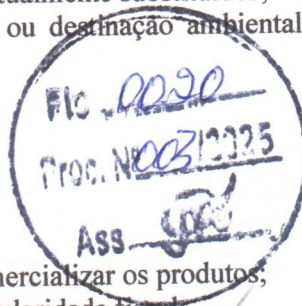
A licitante deverá apresentar, junto à proposta, Declaração de Compromisso com a destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, conforme previsto na Resolução CONAMA n.º 416/2009, comprometendo-se a:

- Receber ou recolher os pneus inservíveis eventualmente substituídos;
- Encaminhá-los para reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente correta, nos termos da legislação vigente.

## 7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame empresas que:

- Estejam regularmente constituídas e autorizadas a comercializar os produtos;
- Apresentem comprovação de capacidade técnica e regularidade fiscal;
- Cumpram os requisitos estabelecidos no edital e na Lei n.º 14.133/2021.



## 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, considerando-se vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para cada lote.

## 9. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

**10. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA****10.1. Prazo de entrega:**

- Até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

**10.2. Local de entrega:**

- Depósito central desta Administração Pública ou outro local indicado no pedido.

**11. GARANTIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

11.1. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da entrega do produto.

2. O fornecedor deverá substituir, às suas expensas, qualquer item que apresente defeito ou incompatibilidade.

**12. PENALIDADES**

Em caso de descumprimento das obrigações, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participação em licitações;
- Declaração de inidoneidade.

**13. RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos para aquisição dos produtos objeto deste Termo de Referência provêm do orçamento vigente desta Administração Pública.

**14. PLANILHA DE PREÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO        | UND   | QUANT |
|------|------------------|-------|-------|
| 37 ✓ | PNEU 175/65R14 ✓ | und ✓ | 12 ✓  |
| 38 ✓ | PNEU 175/70R13 ✓ | und ✓ | 12 ✓  |
| 39 ✓ | PNEU 175/70R14 ✓ | und ✓ | 12 ✓  |
| 40 ✓ | PNEU 185/65R14 ✓ | und ✓ | 12 ✓  |
| 41 ✓ | PNEU 185/65R15 ✓ | und ✓ | 12 ✓  |
| 42 ✓ | PNEU 225/75R16 ✓ | und ✓ | 12 ✓  |
| 43 ✓ | PNEU 265/70R16 ✓ | und ✓ | 12 ✓  |
| 44 ✓ | PNEU 265/65R17 ✓ | und ✓ | 12 ✓  |
| 45 ✓ | PNEU 265/60R18 ✓ | und ✓ | 12 ✓  |

**15. APROVAÇÃO**



Este Termo de Referência foi elaborado e aprovado pelo setor competente, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Chapadinha/MA, 16 de Janeiro de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco  
Secretário Municipal de Saúde

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

